



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 24 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº 329/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Valteir Alex de Moura**, portador do **CPF: 724.469.272-20** na função de Motorista, pois o mesmo se deslocou até a cidade de **CacoalRO**, nos dias **12,14,19,21,23,28,29 e 30 de agosto de 2024 e 02,03,04,05,06,09,11 e 12 de setembro de 2024**, e até a cidade de **Porto VelhoRO**, no dia **09 de agosto de 2024**, com a finalidade de conduzir paciente até a Unidade de Saúde, conforme relatório em anexo;

Artigo 2º-Arbitrar **16 (dezesesseis)** diárias no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, e **01 (uma)** diárias no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27/09/2024 às 11:17, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **200619** e o código verificador **C975EF2C**.

Referência: [Processo nº 1-45/2024](#).

Docto ID: 200619 v1